PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.° 196

"EXTINGUE E MANTÉM CARGOS QUE ESPECIFICA"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1° - Ficam extintos os seguintes cargos públicos no Quadro de Servidores Municipais , criados através da Lei Complementar n° 96, de 13 de março de 1997 e da Lei Complementar n° 119, de 14 de janeiro de 1998, respectivamente:

NOMENCLATURA	NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES	REFERÊNCIA
Escriturário de Ensino Fundamental	06	"05"
Zelador do Ensino Fundamental	06	"06".

Artigo 2° - Em conseqüência do disposto no artigo precedente, ficam mantidos os cargos abaixo mencionados , elevando-se o número de vagas , para provimentos através de Concurso Público no Quadro de Servidores Municipais:

Nomenclatura	Número de vagas existentes	Vagas que se criam	Total	Referência
Escriturário	27	06	33	"05"
Zelador	04	06	10	"06"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais à data de 01 de janeiro de 2000.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 16 de março de 2000.

NELSON STEIN

Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar n.°005/2000: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal.

Fabiana Radtke Rossi

FABIANA RADTKE ROSSI

Chefe da divisão de Secretaria